

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.015/2021

EMENTA: “Será devido gratificação pelo desempenho de Atividade especial em função de particularidades relacionadas ao local ou natureza do trabalho dos profissionais de educação em virtude da COVID-19, por estarem utilizando dos próprios recursos para realizarem o exercício da profissão”

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.015/2021, de autoria da Vereadora Viviane Gomes de Matos, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir aos professores da rede pública municipal o pagamento de gratificação por desempenho de atividade especial, tendo em vista que durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) os professores estão realizando suas atividades diretamente de suas residências, implicando no aumento dos custos fixos de seus lares.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente

Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator